



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## DECLARAÇÃO

Processo nº 23110.047490/2022-80

Interessado: A quem interessar possa

**EDITAL Nº 01/2023****SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – MESTRADO ACADÊMICO****RESULTADO PRELIMINAR GERAL**

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal do Instituto de Biologia/UFPeI vem, através deste, divulgar o resultado preliminar geral do Edital nº 01/2023 para Seleção de Aluno Regular, Mestrado Acadêmico, ingresso em 2023/01.

**- RESULTADO PRELIMINAR GERAL**

Colocação	Candidato/a	Nota Etapa 1	Nota Etapa 2	Nota Etapa 3	Média Geral <sup>1</sup>	Situação	Vaga <sup>2</sup>
1º	Juliene Lopes Costa	9,83	10,00	9,33	9,73	APROVADA	Ampla concorrência
2º	Mariana das Graças do Espírito Santo dos Reis	9,47	8,51	9,93	9,32	APROVADA	Ampla concorrência
3º	Gabriela Medeiros Ferreira	9,03	9,47	8,00	8,85	APROVADA	Ações Afirmativas
4º	Mirian Elert da Silva	9,23	7,75	9,07	8,74	APROVADA	Ampla concorrência
5º	Maria Otília Farias Lopes de Moura	9,47	7,09	8,77	8,54	APROVADA	Ampla concorrência
6º	Vanessa Santana Bonfim	9,70	3,97	9,93	8,05	APROVADA	Ampla concorrência
7º	Willian Brizolla da Silva	9,57	3,55	10,00	7,89	APROVADO	Ampla concorrência
8º	Alice Ott Torres	8,63	3,34	8,67	7,05	APROVADA	Ampla concorrência

1 - Segundo o Edital nº 01/2023, seção III, item 2, a Média Geral foi calculada a partir da fórmula abaixo:  
 Média Geral = [(4 x Nota Memorial Descritivo) + (3 x Nota do Currículo) + (3 x Nota da Entrevista)] / 10

2 - Os/As candidatos/as para acesso via ações afirmativas deverão comparecer à entrevista a ser realizada presencialmente pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD) da UFPeI, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, em horário ainda a ser informado, segundo seção I, item 2.f do Edital nº 01/2023.

Marco Antonio Tonus Marinho  
Coordenador Adjunto - PPG Biodiversidade Animal



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO TONUS MARINHO, COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 01/02/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2034570** e o código CRC **204F241D**.

Referência: Processo nº 23110.047490/2022-80

SEI nº 2034570